DIÁRIO ___ OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO			
DECRETO	 	 	



DECRETO



DECRETO Nº 320, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais, relativo ao dia que especifica e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

- Art. 1° As Repartições Públicas Municipais funcionarão das 8:00 às 12:00 horas no dia 11/10/2024, ficando declarado ponto facultativo no turno vespertino, vale dizer das 14:00 às 17:00;
- **Art. 2º** As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos;
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 10 de outubro de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

Praça Senador Temístocles nº 756, Bairro: Centro - CEP 44380-000 Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3261